

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Renato Costa de Almeida nº100, Centro,  
Cantá – Roraima CEP 69390-000  
CNPJ nº 01.612682/0001-56



DECRETO Nº 146, DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE APURAR CIRCUNSTÂNCIAS APONTADAS NO SUBITEM 9.9 DO ACORDÃO Nº 028/2022 – TCE – PLENO, REFERENTE A EMPRESA E.R. ALVES ME, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 203, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Requerimento nº 11/2023, da servidora **Eugenice Félix Alves**, bem como no **Ofício nº 194/2023-GAB/SEMPALF**,

DECRETA:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Especial para instauração de Processo Administrativo, com o fim de investigar, com fulcro nos arts. 87, inc. IV e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e 48 da Lei Complementar 006/94, circunstâncias apontadas no subitem 9.9 do Acórdão nº 028/2022 do TCERR – PLENO, referente a EMPRESA E. R. ALVES ME, designada pelo Decreto nº 203, de 07 de dezembro de 2022, passando a constar a seguinte composição:

- I. **ALINALVA LEITE DA SILVA** - Presidente – CPF nº 562.411.782-53 - Matrícula nº 30427-2;
- II. **MARILÚCIA RODRIGUES** - Membro - CPF nº 508.502.102-91, Matrícula nº 30350-2;
- III. **JOÃO BOSCO DE SOUZA FERREIRA PINTO** - Membro - CPF nº 710.237.472-00, Matrícula nº 00189-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 15, 03, 2023  
ANO VII || Nº 1853 FL. Nº 11  
ASSINATURA: *[Assinatura]*